

**130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/BR****Local:** Híbrida na Sede do CAU/BR**Endereço:** Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Edifício General Alencastro – Brasília/DF**Data:** 15 de agosto de 2023**Horário:** 14h às 18h**Lista de Presença****15.08.2023**

SITUAÇÃO	
Nadia Somekh Presidente do CAU/BR	
Matozalém Sousa Santana Coordenador-adjunto da CED-CAU/BR	
Valter Luis Caldana Junior Coordenador da CEF-CAU/BR	
Patricia Silva Luz de Macedo Coordenadora da CEP-CAU/BR	
Nilton de Lima Júnior Coordenador da COA-CAU/BR	
Daniela Pareja Garcia Sarmiento Coordenadora da CPFi-CAU/BR	
Daniela Demartini Secretária-Geral da Mesa	
Isabella Maria Oliveira Morato Assistente Administrativa	

CONVIDADOS

NOME	SITUAÇÃO
-------------	-----------------

Alcenira Vanderlinde Gerente Executiva do CAU/BR	PRESENTE
Ana Cristina Lima Barreiros da Silva Arquiteta e Urbanista	PRESENTE
Ana Laterza Ouvidora-Geral do CAU/BR	PRESENTE
Antonio Couto Nunes Assessor-Especial da Presidência	PRESENTE
Carlos Alberto de Medeiros Assessor-chefe da Assessoria Jurídica	PRESENTE
Cristiane Siggea Benedetto Chefe de Gabinete	PRESENTE
Julio Moreno Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação Social	PRESENTE
Maria Edwiges Leal Presidente do CAU/MG e Coordenadora do Fórum de Presidentes	PRESENTE
Ricardo Frateschi Gerente Administrativo	PRESENTE
Ricardo Soares Mascarello Arquiteto e Urbanista	PRESENTE

A presidente Nadia Somekh e a Secretária-Geral da Mesa Daniela Demartini ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Vice Presidente CAU/BR**, em 13/09/2023, às 17:11, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA SOMEKH, Presidente CAU/BR**, em 13/09/2023, às 17:39, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA ROCHA MATTOS, Conselheiro(a) Federal**, em 22/09/2023, às 15:46, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MATUZALÉM SOUSA SANTANA, Conselheiro(a) Federal**, em 22/09/2023, às 16:21, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO, Vice Presidente CAU/BR**, em 27/09/2023, às 16:36, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA MARIA OLIVEIRA MORATO, Assistente Administrativo**, em 22/12/2023, às 02:13, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DEMARTINI DE MORAIS, Secretário(a) Geral de Mesa**, em 22/12/2023, às 16:15, conforme Decreto Nº 10.543, de



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO, Conselheiro(a) Federal**, em 06/02/2024, às 18:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR, Conselheiro(a) Federal**, em 13/02/2024, às 19:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **47FE4535** e informando o identificador **0072500**.